

Despacho n.º 22907/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, e dos artigos 35.º a 38.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo no Director de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros, da Secretaria-Geral do MAI (SGMAI), Licenciado Rui Alberto Pereira Maeiro as seguintes competências:

- a) Assinar as requisições, de material ou de serviços, relativas a despesas superiormente autorizadas;
- b) Assinar as requisições de transporte de pessoal relativas às deslocações superiormente autorizadas;
- c) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- d) Autorizar despesas por conta das dotações do O.E. da SGMAI até ao limite de € 5 000 (Cinco mil Euros);
- e) Autorizar despesas por conta do Fundo de Maneio da SGMAI.

2 — As competências delegadas referenciadas nas alíneas a), b), d) (até ao limite máximo de € 2 500) e e), do presente despacho, podem ser subdelegadas.

3 — Deogo nos Directores de Serviços: de Modernização e Qualificação, Licenciada Teresa Maria Alvarez Lima Costa; de Recursos Humanos e Financeiros, Licenciado Rui Alberto Pereira Maeiro; de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, Licenciado Francisco José Garrett Gil Pinheiro; de Documentação e Relações Públicas, Licenciada Angélica Maria do Egito Teixeira Jorge, a competência para assinarem a correspondência ou expediente necessários à instrução e desenvolvimento dos processos que correm pelas respectivas direcções de serviço, sendo que, no caso de aquelas serem dirigidas a directores-gerais ou equiparados, deverá ser feita menção expressa de que é praticada no uso de competência delegada;

4 — Deogo no Director de Serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, Licenciado Francisco José Garrett Gil Pinheiro, a competência de assinatura a solicitar elementos relativos a processos administrativos e para, no quadro dos processos do contencioso administrativo, designar o funcionário ou funcionários que intervirão nos processos como representantes da autoridade recorrida, exercendo os poderes processuais permitidos pelos n.ºs 2 e 3, do artigo 11.º da Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4-A/2003, de 19 de Fevereiro (Código de Processo nos Tribunais Administrativos).

5 — Ratifico os actos praticados pelos directores de serviços supra mencionados, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho.

29 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Autoridade Nacional de Protecção Civil**Louvor n.º 569/2008**

Por proposta do Director Nacional de Recursos de Protecção Civil louvo o técnico de informática Nuno Miguel Santos Vieira pela dedicação, zelo e elevada competência profissional com que, desde 2000, vem desempenhando funções no Núcleo de Informática da Unidade de Recursos Tecnológicos da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil desta Autoridade Nacional.

Colaborador com grande sentido de responsabilidade e empenho, tem respondido às solicitações que lhe são colocadas com total disponibilidade, contribuindo de forma relevante para o cumprimento da missão do Núcleo de Informática, demonstrando ainda elevado sentido crítico, espírito de iniciativa e receptividade a novos desafios, características recentemente evidenciadas no complexo processo de integração da ANPC na Rede Nacional de Segurança Interna — RNSI.

Pelos atributos enunciados é o técnico de informática Nuno Vieira merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Araldo José Ribeiro da Cruz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 22908/2008**

Por despacho n.º 317/2008-SEAP, de 28 de Agosto de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho:

José Carlos Grave Carreto, assistente administrativo especialista, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobi-

lidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 anos (cinco anos), com início à data do despacho, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

Despacho (extracto) n.º 22909/2008

Por despacho n.º 322/2008-SEAP, de 28 de Agosto de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho:

Jerónima Nunes Coelho Camilo, operária qualificada, categoria cozinheira, afectada à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, até 23 de Janeiro de 2026, com início à data do despacho, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária**Despacho (extracto) n.º 22910/2008**

Por despacho de 2008.08.29 do Director Nacional da Polícia Judiciária:

Armelm de Lemos Figueiredo, Agente de 2.ª classe do Quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao referido Quadro, ficando posicionado como Inspector de escalão 3. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 22911/2008

Por despacho de 9 de Julho de 2008 do Director Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro ao inspector da Polícia Judiciária Francisco Alves Ferreira, situação que se mantém desde 01.03.2007, em conformidade com o disposto no artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, para o período de 01.09.2008 a 31.08.2009.

2 de Setembro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro****Despacho n.º 22912/2008**

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos optou por promover a conversão da CMC (Comissão Mista de Coordenação) publicada em D.R. n.º 268, 2.ª série, de 19 de Novembro de 2007, pelo Despacho n.º 22500/2003, em CA (Comissão de Acompanhamento) da Revisão do Plano Director Municipal (PDM), prevista no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos:

- Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.;
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.;
- Direcção Regional da Economia do Centro;
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
 EP — Estradas de Portugal, E.P.E.;
 Direcção Regional de Educação do Centro;
 Direcção Regional de Cultura do Centro;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico,
 I.P.;
 Assembleia Municipal;
 Câmaras Municipais dos municípios vizinhos — C.M. de Castanheira
 de Pêra, C.M. de Alvaiázere, C.M. de Ferreira do Zêzere, C.M. Miranda
 do Corvo;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
 Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos;
 20 de Junho de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 22913/2008

Por despacho do Exmo. Senhor Subdirector-Geral do Instituto Geográfico Português, exarado em 11 de Agosto de 2008, no uso de competência delegada, e após a respectiva anuência de SS. Ex.ª o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Joana Margarida Verdade Couto da Costa Abreu — Técnica Superior de 2.ª classe, do quadro do extinto Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG), passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

22 de Agosto de 2008. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *António José Matos Silva*.

Despacho n.º 22914/2008

Por Despacho do Ex.º Senhor Director-Geral do Instituto Geográfico Português exarado em 1 de Setembro de 2008:

Maria Gabriela Barros Pires da Rocha — nomeada Engenheira Geógrafa Assessora, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação é feita em lugar do quadro do extinto Instituto Geográfico e Cadastral, e será integrada no escalão 01, índice 610, com efeitos reportados a 2007.10.01, por aplicação do n.º 6 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

1 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Carla Reis Santos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 22915/2008

Atento o pedido de declaração da utilidade turística a título prévio ao estabelecimento Hotel Residencial Pedra dos Bicos, com a categoria de 4 estrelas, sito no concelho de Albufeira, de que é requerente Sociedade Quinta dos Bicos — Compra e Venda de Propriedades e Exploração Hoteleira, S. A.;

Tendo presente os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do Conselho Directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 2.º e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao estabelecimento Hotel Residencial Pedra dos Bicos;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixa a validade da utilidade turística em um ano, contado da data da publicação no *Diário da República* do despacho declarativo;

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do referido diploma, a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento deverá satisfazer as exigências legais para a classificação prevista de hotel com a categoria de 4 estrelas;

b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;

c) A confirmação da utilidade turística deve ser requerida no prazo de seis meses, contado da data da abertura ao público, isto é, da data da emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos

ou da data de título válido com valor equivalente, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia;

d) A requerente deverá promover a realização de uma auditoria de qualidade de serviço, por entidade independente, cujo relatório deve acompanhar o pedido de confirmação da utilidade turística;

e) A requerente deverá comunicar ao Turismo de Portugal, I. P., quaisquer alterações que pretenda introduzir no projecto aprovado, para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se atribui, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte desse organismo, legalmente devidos.

1 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

300666909

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 22916/2008

Tendo em conta a necessidade de desenvolver e implementar metodologias que visassem incrementar a capacidade do GEE no desenvolvimento das suas actividades, crio novamente a equipa multidisciplinar denominada por Análise de Conjuntura, extinta através do despacho n.º 20059/2008, com a saída do GEE do técnico responsável pela equipa.

Para chefiar a equipa multidisciplinar Análise de Conjuntura designo a Dr.ª Susana Salvado, sendo a mesma equiparada a Chefe de Divisão.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro.

1 de Setembro de 2008. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22917/2008

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente da Autoridade Florestal Nacional o licenciado Luís Filipe Nuno Florido Duarte.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo, que se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Nota curricular

Luís Filipe Nuno Flórido Duarte, nascido em Lisboa, São Sebastião da Pedreira, a 25 de Março de 1949, licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa (1968-1975).

Actividade profissional:

Iniciou funções no Ministério da Agricultura em 1971;

Director de serviços de Gestão e Administração no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural (de Abril de 1993 a Junho de 1996), coordenando as áreas financeiras, de pessoal, patrimonial, de expediente e assuntos gerais;

Subdirector-geral Desenvolvimento Rural (de Junho de 1996 a Novembro de 1998), assegurando, simultaneamente, a gestão da Medida n.º 6 do Programa de Apoio à Modernização da Agricultura e Florestas (PAMAF);

Chefe de gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural (de Novembro de 1998 a Janeiro de 2001);

Subdirector-geral de Desenvolvimento Rural (de Janeiro de 2001 a Novembro de 2002), assumindo, cumulativamente, a gestão do Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+;

Director-geral, em regime de substituição, da Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural (de Setembro de 2001 a Outubro de 2002);

Presidente do conselho de administração do Hospital do Conde do Bracial (de Fevereiro a Agosto de 2003);